SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 794/2023 SEI N.º 1260.01.0011641/2023-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Barreiras, de Ensino Fundamental, situada na Comunidade de Barreiras, Distrito de Pandeiros, em Januária, para Escola Municipal José Rodrigues Barbosa, de Ensino Fundamental.

SRE – Januária

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/05/2023